



L I D O
Em 23/11/16
Secretaria Legislativa

MOÇÃO Nº MOÇ 563 /2016 DE 2016.

(Deputado Professor Reginaldo Veras)

Manifesta votos de louvor e parabeniza o atleta, faixa preta de Jiu-Jitsu, Cláudio Calasans Camargo Júnior, pelos títulos conquistados ao longo de sua trajetória como atleta e pela relevante atuação na formação dos atletas das diversas academias do Distrito Federal.

Com fulcro no Art. 144 do Regimento Interno desta casa, proponho aos nobres pares manifestar votos de louvor e parabenizar o atleta faixa preta de Jiu-Jitsu, Cláudio Calasans Camargo Júnior, pelos títulos conquistados ao longo de sua trajetória nas lutas marciais e pela relevante atuação na formação de atletas do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

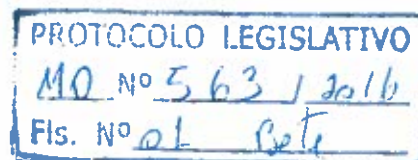
Cláudio Calasans Camargo Júnior, 32 anos, atleta faixa preta de Jiu-jitsu, começou sua carreira na modalidade ainda adolescente e com o passar dos anos foi ganhando destaque e notoriedade em campeonatos nacionais e internacionais. Conquistou o mais alto lugar no pódio, sagrando-se:

- Campeão Mundial na Califórnia;
- Tetracampeão Mundial de jiu-jitsu em Abu Dhabi;
- Bicampeão Pan-Americano;
- Tetracampeão Europeu;
- Campeão Asiático;
- Campeão Russo;
- Campeão na categoria Absoluto do maior evento de lutas agarradas do mundo, mais conhecido como ADCC.

Hoje Calasans ministra treinamentos específicos em várias academias do Distrito Federal, passando sua experiência e técnica na arte suave a vários atletas de Jiu-Jitsu.

SECRETARIA LEGISLATIVA 22/09/2016 15:16

Wesley 70144



MO Nº 563 / 2016
SEM EFETO
Fls. Nº 04 Paula

PK



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO PROFESSOR REGINALDO VERAS

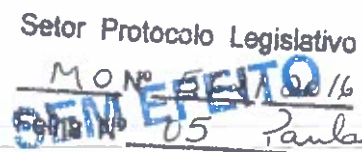
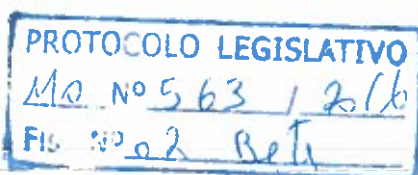


Para ele, disciplina e foco são vetores na conquista dos sonhos de qualquer atleta. É preciso coragem para driblar percalços da vida, sendo considerado um dos melhores atletas de Jiu-Jitsu da atualidade e referência nacional e mundial na arte suave.

De forma a reconhecer o trabalho desenvolvido pelo mesmo e incentivá-lo para que continue sua jornada no esporte, com função precípua na arte de ensinar o jiu-jitsu aos atletas do Distrito Federal, peço aos nobres pares a aprovação desta Moção.

Sala das sessões, 21 de novembro de 2016.

Deputado Professor REGINALDO VERAS
PDT

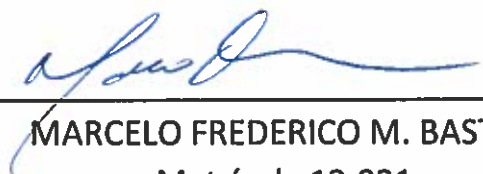


Assunto: Distribuição da Moção nº 563/16.

Autoria: Deputado (a) Prof. Reginaldo Veras (PDT)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

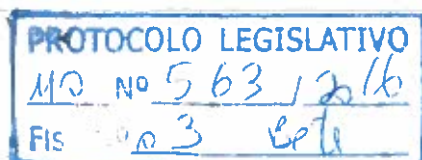
Em 24/11/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial



Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 5621/2016
Folha Nº 012 Paula
SEM EFEITO